



A CAPITAL DO CHÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 - TEL (13) 3828-1100

CNPJ 01.598.123/0001-39

www.registro.sp.leg.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2018.

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO/ CÓPIA/ DIGITALIZAÇÃO, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO E MGR SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI ME.

Instrumento de Contrato que entre si celebram, de um lado como **CONTRATANTE** - a **CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**, estabelecida à Rua Shitiro Maeji, nº 459, Centro, Município de Registro, Estado de São Paulo - CEP: 11900-000 – Telefone: (13) 3828-1100, devidamente inscrita no ME com o CNPJ sob nº 01.598.123/0001-39, neste ato, representada por seu **Presidente, o Senhor GERSON TEIXEIRA SILVÉRIO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], e de outro doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, a Empresa **MGR SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.029.813/0001-65, estabelecida à Rua Tamekichi Takano nº 178, loja 02, Centro, no Município e Comarca de Registro – SP, representada neste ato pela **Senhora Sócia/Administradora, OLGA MARIA CARDOSO SEBASTIÃO**, [REDACTED], [REDACTED], residente e domiciliada à Rua [REDACTED], no Município e Comarca de [REDACTED], Estado de [REDACTED], portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] - [REDACTED] e do CPF [REDACTED].

As partes acima qualificadas, celebram entre si, o presente **ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, com sujeição à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica Prorrogado o Contrato supra por mais 12 (doze) meses e a partir do dia trinta de julho do ano de dois mil e vinte e um, em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que o valor cobrado atualmente passará de R\$ 7.191,30 (sete mil, cento e noventa e um reais e trinta centavos), para R\$ 8.004,00 (oito mil e quatro reais), absorvendo um reajuste de 11,3% (onze e três décimos por cento), conforme Processo administrativo nº 50/2021, alterando os valores unitários dos serviços de impressão/cópia/digitalização da seguinte forma:

Impressão Mono prevista para cem mil cópias: Valor unitário antes do reajuste: R\$ 0,05707. Após o reajuste: R\$ 0,06352.

Impressão Color prevista para dez mil cópias: Valor unitário antes do reajuste: R\$ 0,14743. Após o reajuste: R\$ 0,16520.

Cláusula Segunda: O recurso financeiro para atendimento ao objeto ocorrerá por conta da previsão orçamentária: 01.01.00.01.031.0001.2003 Manutenção da Câmara Municipal; Elemento 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (Ficha 15).



A CAPITAL DO CHÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 - TEL (13) 3828-1100

CNPJ 01.598.123/0001-39

www.registro.sp.leg.br

Cláusula Terceira: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e do edital de licitação que gerou este contrato.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Registro, de julho de 2021.

GERSON TEIXEIRA SILVÉRIO
Presidente

OLGA MARIA CARDOSO SEBASTIÃO
Sócia/Administradora

Testemunhas:

Nome:
RG nº

Nome:
RG nº

Visto e aprovado:

CARLOS EDUARDO PEREIRA S. de ANDRADE – CRC/SP [REDACTED]
Controlador Interno da Câmara Municipal de Registro

Visto e aprovado:

HANS GETHMANN NETTO – OAB/SP [REDACTED]
Advogado da Câmara Municipal de Registro



A CAPITAL DO CHÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 - TEL (13) 3828-1100

CNPJ 01.598.123/0001-39

www.registro.sp.leg.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

Contratada: MGR SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI - ME

Contrato nº 06/2018 – 3º aditamento

Objeto: Prestação de serviços de impressão/cópia/digitalização, com comodato de impressoras, para a Câmara Municipal de Registro.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
- Registro, de julho de 2021.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: GERSON TEIXEIRA SILVÉRIO

Cargo: PRESIDENTE

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

E-mail institucional: adm.compras@caramaregistro.sp.gov.br

Telefone: (13) 3828-1100

Advogado / nº OAB: HANS GETHMANN NETO / OAB/SP [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: OLGA MARIA CARDOSO SEBASTIÃO

Cargo: Sócia Administradora

CPF: [REDACTED] / [REDACTED] - [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: mgr.servicos2014@gmail.com

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (13) 3821-5545

Advogado(*):

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.